

CONVOCAÇÃO N.º 10/2024 - CAE-SZN/DAE-SZN/DRG/SZN/IFSP

CONVOCAÇÃO N.º 10/2024 - CAE-SZN/DAE-SZN/DRG/SZN/IFSP

IFSP - CAMPUS SUZANO

4ª CHAMADA - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Edital SISU n.º. 22, de 26 de dezembro de 2023

Considerando o item 3.23 do [documento de manifestação de interesse nas vagas da 3ª chamada](#) do SISU no IFSP (Lista de Espera), o [Edital SISU n.º. 22, de 26 de dezembro de 2023](#), a [lista de inscritos](#), a [Classificação no SISU](#), e os critérios de ocupação das vagas previstas na [Lei Federal n.º. 12.711/2012](#) alterada pela Lei Federal [n.º. 14.723/2023](#) e a [Portaria MEC n.º. 2.027/2023](#), os **candidatos listados abaixo estão convocados para efetuar a matrícula no período de 06/03/2024 até às 18h00 do dia 08/03/2024.**

BACHARELADO EM ENGENHARIA DE CONTROLE DE AUTOMAÇÃO

Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nº Inscrição	Nome
AC	AC	39	231001544445	GUSTAVO GONCALVES DOMINGUES DE BRITO
L4	L4	17	231043464479	MICHEL AVELINO DE LIMA
L4	L4	18	231029651727	JOAO VICTOR MENDES DE CARVALHO

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nº Inscrição	Nome
AC	AC	55	231036171313	GIOVANNA LARISSA MAGALHAES NILZEN
AC	AC	56	231013307930	MARIA EDUARDA LOURENCO SILVA
AC	AC	59	231026251760	ELLEN GOMES DE OLIVEIRA
AC	AC	60	231037192268	GABRIELLE DA SILVA MARTINS
AC	AC	65	231004669884	WELLINGTON LIMA DE SOUZA
AC	AC	67	231020470325	GUILHERME ALEXANDRE GONCALVES DANTAS
AC	AC	68	231035905307	CAMILA QUEIROZ PEREIRA
AC	AC	69	231035445619	JULIA STEFFANI DE SOUZA
L7	L8	13	231006658463	EMANUEL ISAQUE DANTAS FERREIRA DOS SANTOS
L1	L1	32	231013406625	GABRIELA SANTOS DE ABREU
L5	L5	16	231000531948	YASMIN PEREIRA DE AGUIAR
L2	L8	11	231016229701	JULIA ANTONELLY SOUZA DE CARVALHO
L4	L4	17	231029687481	GIOVANNA SANTOS RODRIGUES ALVES
L6	L8	12	231014401583	ISABELA MORAES ANJOS

BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL

Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nº Inscrição	Nome
AC	AC	43	231016070477	KAYO FERNANDO DE SOUZA PACHECO
AC	AC	44	231032636178	SHAYENE BELO DE SOUZA
AC	AC	45	231016100332	KERITON DINIZ CRUZ

L7	L8	11	231002169424	JULIA SANTOS SILVA
L8	L8	13	231015454896	FELLYPE MOURA DA SILVA

LICENCIATURA EM QUÍMICA				
Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nº Inscrição	Nome
AC	AC	41	231020057528	ARTHUR LUIZ DE SOUZA CAVALCANTI
AC	AC	43	231035463083	NATHALIA ALVES DOS SANTOS
AC	AC	45	231035455295	MARIANA GABRIELE DOS SANTOS SOARES
L1	L1	25	231045502623	LEONARDO RICARDO VAZ DE LIMA
L5	L5	12	231002270800	JOAO VICTOR MARTINS DA SILVA
L8	L5	13	231004534369	LUAN DA COSTA MELO

A matrícula deverá ser solicitada pelo(s) candidato(s) convocado(s), por meio do portal [GOV.BR](http://gov.br), conforme orientações constantes a seguir:

- criar uma conta no GOV.BR – www.gov.br
- Localizar, no portal [GOV.BR](http://gov.br), o IFSP e o serviço de matrícula, cujo tipo/modalidade seja condizente com o curso para o qual foi convocado para a matrícula e Preencher o Formulário de Solicitação de Matrícula – no link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifsp>

Nessa etapa o candidato convocado deverá preencher o formulário de matrícula online, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como fazendo o *upload* de todos os demais formulários e ou documentos exigidos em DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA deste documento, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar no indeferimento da matrícula.

Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Segue o link com os Vídeos Tutoriais do Preenchimento do Formulário de Matrícula dos Cursos Superiores: https://www.youtube.com/watch?v=6NjDhkOfNg0&list=PLc_Nb7pzEJQsM4zDnAfUmbOyhTyTRP23B

- Aguardar o processamento da matrícula

Nessa etapa o candidato deverá ficar atento caso seja solicitada a correção de alguma informação prestada no preenchimento do formulário eletrônico, que poderá ser retificada até **às 16h00 do dia 11/03/2024**.

O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem ao e-mail cadastrado no portal GOV.BR (ou consulta ao serviço no portal GOV.BR).

ATENÇÃO:

- Caso o sistema esteja fora do ar, o candidato deverá entrar em contato com o Câmpus através do e-mail matricula.szn@ifsp.edu.br ou enviar mensagem no aplicativo Whatsapp [\(11\) 2146-1800](https://wa.me/551121461800).
- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo de (estipulado quando da convocação dos classificados).
- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.
- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor geral do câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.
- Caso não sejam preenchidas todas as vagas, as próximas convocações serão divulgadas no site do Câmpus Suzano (www.szn.ifsp.edu.br)

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital do SISU, disponível no endereço eletrônico <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/media/public/9/9178z5fn5rx8o5v3yx2p0dpii/8i/8iytrwvmtzhpcsf570gptbyc.pdf>

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES:

Cursos Técnicos										
Curso	Turno	Número de vagas remanescentes/convocados								
		AC	L 1	L 2	L 3	L 4	L 5	L 6	L 7	L 8
Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	Integral (diurno)	01	00	00	00	02	00	00	00	00
Bacharelado em Administração	Noturno	08	01	00	00	01	01	00	00	03
Bacharelado em Química Industrial	Noturno	03	00	00	00	00	00	00	00	02
Licenciatura em Química	Noturno	03	01	00	00	00	02	00	00	00

Listas de Reserva de Vagas de acordo com a Lei Federal nº. 12.711/2012 alterada pela Lei Federal nº. 14.723/2023 e Portaria MEC nº. 2.027/2023:

Código utilizado pelo SISU para denominar as Listas de Reserva de Vagas	Código utilizado pelo IFSP para denominar as Listas de Reserva de Vagas que é equivalente ao código do SISU	Descrição das Listas de reserva de vagas
AC	AC (Ampla Concorrência)	Candidatos não participantes das listas de reserva de vagas, conforme previsto na legislação.
LI_EP	L1	Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LI_PCD	L2	Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LI_Q	L3	Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LI_PPI	L4	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LB_EP	L5	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LB_PCD	L6	Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

LB_Q	L7	Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LB_PPI	L8	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA PARA CANDIDATOS CONVOCADOS EM 4ª CHAMADA:

Cronograma de Matrícula 4ª CHAMADA	
Período de matrícula	do dia 06/03/2024 até às 18h00 do dia 08/03/2024
Período para correção da matrícula*	até às 16h00 do dia 11/03/2024
<small>*Exclusivo para candidatos que finalizaram a matrícula, no período estipulado, na plataforma GOV.BR</small>	

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

- Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, Certificação ENEM ou ENCCEJA OU, provisoriamente, comprovante de conclusão do ensino médio (casos de ampla concorrência);
- Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- Uma foto recente;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula, não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o *upload* do documento de identificação com foto (RG/CNH).
- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o *upload* da documentação comprobatória da tutela;
- Os documentos dos itens a) à f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
- O documento do item g, a certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), é de entrega facultativa. Porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

- Somente após a consulta à esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

a) Ensino Médio Regular ou Educação de Jovens e Adultos (EJA): Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Médio integralmente (da 1ª a 3ª série ou 1ª a 4ª série, se for o caso, do ensino médio) **em instituição pública de ensino.**

b) ENEM/ENCCEJA: Certificado de conclusão do Ensino Médio por meio destes Exames Nacionais.

Observação: No caso do ENEM/ENCCEJA, o candidato deverá entregar uma declaração de próprio punho declarando que não cursou nenhuma série/ano do Ensino Fundamental em instituição Privada de Ensino, conforme texto abaixo:

"DECLARO, sob as penas da lei que não cursei nenhuma série/ano do Ensino Médio em instituição Privada de Ensino, e caso seja identificada alguma informação falsa será aplicada as sanções penais eventualmente cabíveis no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis."

COMPROVAÇÃO DE RENDA BRUTA POR PESSOA QUE RESIDE NO MESMO DOMICÍLIO MENOR OU IGUAL A R\$ 1.320,00

No ato da matrícula, o candidato deverá anexar a cópia do RG e CPF de **TODOS** os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar que tenha pelo menos 18 anos de idade que moram na mesma residência do candidato, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques dos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2023;**
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Extratos bancários dos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2023;**

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2023**, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas. APOSENTADOS E PENSIONISTAS a) Extrato dos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2023**, do pagamento do benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2023**.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2023**.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2023**;
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos, referente aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2023**.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação, frente e verso, página do último registro de trabalho, e próxima página do registro em branco;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES - A renda familiar bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$ 1.320,00 mensal será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

- a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, **outubro, novembro e dezembro de 2023**;
- b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante, que coabitam no mesmo domicílio.

- Estão excluídos do cálculo da renda bruta por pessoa, os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- e) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

- E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- f) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- g) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- h) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- i) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- j) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- k) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

- A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$ 1.320,00 tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica. - Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda dos candidatos.

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei Nº 13.146, de 06 de julho de 2016)

O candidato com deficiência, além dos documentos anteriores, deve apresentar o Laudo Médico original, com data de emissão de no máximo três anos em relação ao período de matrícula, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, sendo emitido por um médico especialista na respectiva enfermidade.

PARA QUILOMBOLA - Q

O candidato quilombola, além dos documentos anteriores, deve apresentar os dois documentos a seguir:

a) Certidão de autodefinição da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares. Caso não se disponha da certidão da Fundação Cultural Palmares, o candidato deverá apresentar algum documento oficial que comprove o reconhecimento da comunidade enquanto quilombola em nível estadual.

b) Autodeclaração da Comunidade Quilombola que afirme a condição étnica do(a) candidato(a) e assegure seu pertencimento étnico à comunidade. Esta declaração deve ser assinada pelo(a) presidente e/ou coordenador(a) da associação quilombola da comunidade e por outras duas lideranças reconhecidas na comunidade. Na ausência de uma associação quilombola constituída, o documento pode ser assinado por três lideranças reconhecidas na comunidade, conforme Anexo III. É importante que a declaração seja preenchida corretamente e assinada. Declarações que não seguirem o modelo estipulado neste documento não serão aceitas.

ATENDIMENTO DE DÚVIDAS

As dúvidas devem ser enviadas para o e-mail matricula.szn@ifsp.edu.br ou whatsapp [\(11\) 2146-1818](https://api.whatsapp.com/send?phone=1121461818).

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 4ª CHAMADA

BACHARELADO EM ENGENHARIA DE CONTROLE DE AUTOMAÇÃO				
Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nº Inscrição	Nome
AC	AC	39	231001544445	GUSTAVO GONCALVES DOMINGUES DE BRITO
L4	L4	17	231043464479	MICHEL AVELINO DE LIMA
L4	L4	18	231029651727	JOAO VICTOR MENDES DE CARVALHO

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO				
Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nº Inscrição	Nome
AC	AC	55	231036171313	GIOVANNA LARISSA MAGALHAES NILZEN
AC	AC	56	231013307930	MARIA EDUARDA LOURENCO SILVA
AC	AC	59	231026251760	ELLEN GOMES DE OLIVEIRA
AC	AC	60	231037192268	GABRIELLE DA SILVA MARTINS
AC	AC	65	231004669884	WELLINGTON LIMA DE SOUZA
AC	AC	67	231020470325	GUILHERME ALEXANDRE GONCALVES DANTAS
AC	AC	68	231035905307	CAMILA QUEIROZ PEREIRA
AC	AC	69	231035445619	JULIA STEFFANI DE SOUZA
L7	L8	13	231006658463	EMANUEL ISAQUE DANTAS FERREIRA DOS SANTOS
L1	L1	32	231013406625	GABRIELA SANTOS DE ABREU
L5	L5	16	231000531948	YASMIN PEREIRA DE AGUIAR

L2	L8	11	231016229701	JULIA ANTONELLY SOUZA DE CARVALHO
L4	L4	17	231029687481	GIOVANNA SANTOS RODRIGUES ALVES
L6	L8	12	231014401583	ISABELA MORAES ANJOS

BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL

Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nº Inscrição	Nome
AC	AC	43	231016070477	KAYO FERNANDO DE SOUZA PACHECO
AC	AC	44	231032636178	SHAYENE BELO DE SOUZA
AC	AC	45	231016100332	KERITON DINIZ CRUZ
L7	L8	11	231002169424	JULIA SANTOS SILVA
L8	L8	13	231015454896	FELLYPE MOURA DA SILVA

LICENCIATURA EM QUÍMICA

Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nº Inscrição	Nome
AC	AC	41	231020057528	ARTHUR LUIZ DE SOUZA CAVALCANTI
AC	AC	43	231035463083	NATHALIA ALVES DOS SANTOS
AC	AC	45	231035455295	MARIANA GABRIELE DOS SANTOS SOARES
L1	L1	25	231045502623	LEONARDO RICARDO VAZ DE LIMA
L5	L5	12	231002270800	JOAO VICTOR MARTINS DA SILVA
L8	L5	13	231004534369	LUAN DA COSTA MELO

SUZANO/SP, 05 de março de 2024.

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- Efraim Caetano dos Santos, COORDENADOR(A) - FG2 - CAE-SZN, em 05/03/2024 23:49:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 709026
Código de Autenticação: 635bd257d0

